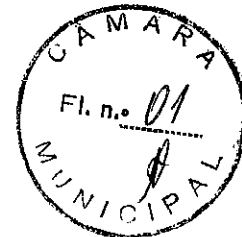




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro CEP: 37262-000

CNPJ: 04.235.692/0001-08



REQUISIÇÃO

Ilmo. Sr.:

LUCAS MARCOS RIBEIRO

Responsável pelo Setor de Compras

Prezado Senhor:

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo, venho requerer providências quanto a contratação de empresa fornecedora de material e prestadora serviço a fim de executar substituição do policarbonato de cobertura da rampa de acesso ao segundo pavimento da Sede da Câmara Municipal, incluindo material e mão de obra, posto que o mesmo encontra-se em péssimo estado de conservação, causando vazamentos em vários pontos danificando a pintura e instalações elétricas, conforme pode ser confirmado no relatório fotográfico em anexo.

JUSTIFICATIVA

Decorrido certo tempo da substituição do policarbonato existente (aproximadamente 5 anos), exposto diretamente ao tempo (sol e chuva), ocorreram danos devido seu tempo de vida útil ter se esgotado, o que leva a necessidade indispensável de substituí-lo.

Diante ao exposto, entendendo que a preservação e manutenção do bem público é essencial, a presente contratação é fundamental a fim de viabilizar a utilização do único acesso ao segundo pavimento da Sede do Poder Legislativo amparense. Oportunamente, solicito medição da área de intervenção, visando maior precisão nas informações para as solicitações de orçamentos.

Santo Antônio do Amparo, 06 de agosto de 2020.


LEANDRO VITOR ALVARENGA
Presidente da Câmara



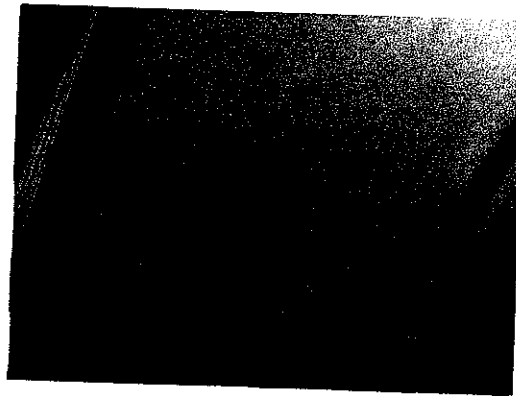
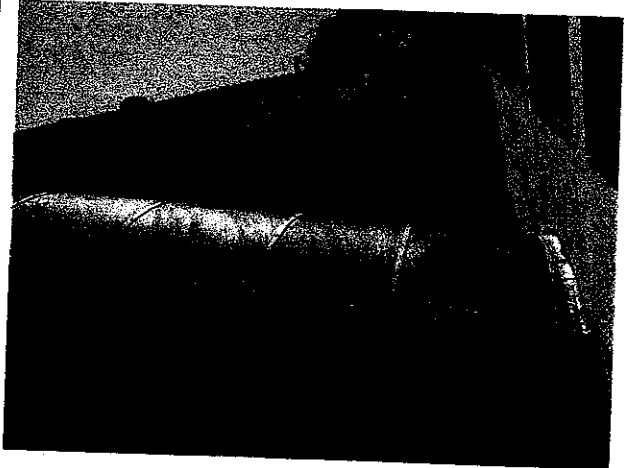
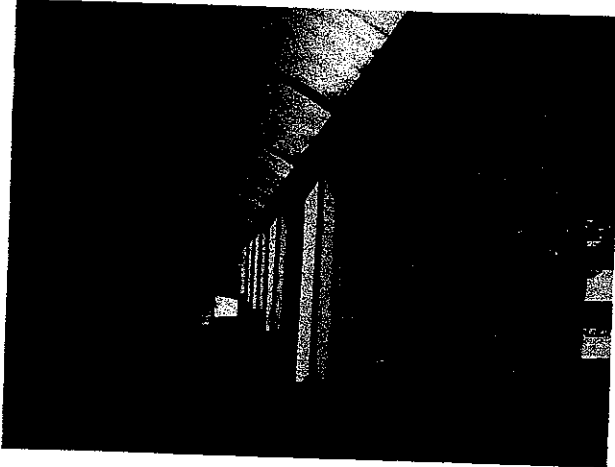
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Avenida: José Ananias de Aguiar – 81
37.262-000 Santo Antônio do Amparo - MG



Responsável: LEANDRO VITOR ALVARENGA

Local: Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo – Pavimento Superior



Santo Antônio do Amparo, 06 de agosto de 2020.


Leandro Vitor Alvarenga
Presidente



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



Ilma. Sra.:

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação do Presidente da Câmara, venho requer providências quanto a contratação de empresa a fim de executar o serviço de substituição do policarbonato da cobertura da rampa de acesso ao segundo pavimento da Câmara Municipal.

Informo ainda, que em conformidade ao pedido do Sr. Presidente, o serviço deverá incluir material e mão de obra para instalação.

Segue tabela dos serviços que deverão ser contratados e preços médios:

Item	Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Remoção da cobertura existente na rampa mais fornecimento e instalação da nova cobertura em policarbonato mínimo 6mm na cor verde.	M ²	35	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
Valor Total					R\$ 9.750,00

Santo Antônio do Amparo, 31 de agosto de 2020.


LUCAS MARCOS RIBEIRO
Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Avenida: José Ananias de Aguiar – 81
37.262-000 Santo Antônio do Amparo - MG



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Serviço/Material conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição de bens e/ou serviços abaixo citados.

Informamos, outrossim, que o proponente poderá enviar as propostas por e-mail: camarasaa@outlook.com ou eder@camarasaa.mg.gov.br, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Planilha dos itens:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor R\$
01	Remoção da cobertura existente na rampa mais fornecimento e instalação da nova cobertura em policarbonato mínimo 6mm na cor verde.	M ²	01	

Valor Total do Orçamento: R\$ _____

Local de Entrega: A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG, situada na Av. José Ananias de Aguiar, nº 81, CEP. 37.262-000, Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, sem qualquer ônus ao contratante, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos/serviços no local indicado em data previamente estabelecida conforme Ordem de Fornecimento/Serviço.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues/concluídos, até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão social: _____

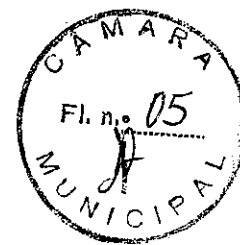
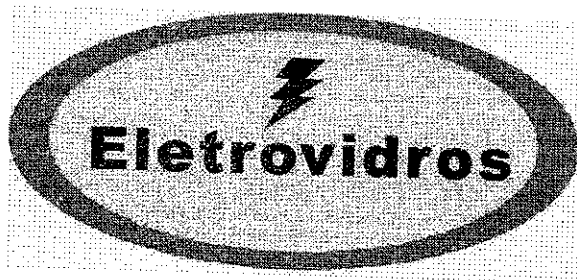
CNPJ: _____ Inscrição estadual: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ Pessoa para contato: _____

Santo Antônio do Amparo, _____ de _____ de 2020.

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com LUCAS MARCOS RIBEIRO no setor de COMPRAS da Câmara Municipal – Fone (35) 3863-1701 – Email: camarasaa@outlook.com



ELETROVIDROS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 22.077.085/0001-49 I.E.: 382.030.499.00-67
RUA CHAGAS DÓRIA, 148
CENTRO - LAVRAS/MG
TEL: (35)3821-6744 FAX: (35)3821-0659
EMAIL: eletrovidros@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

Em atendimento à solicitação encaminho orçamento abaixo:

Remoção e instalação de Policarbonato Alveolar sobre a medida 25m:

Alveolar 10mm verde => a vista R\$ 8.570,00, a prazo R\$ 9.000,00 (4X R\$ 2.250,00)

Alveolar 6mm verde => a vista R\$ 6.380,00, a prazo R\$ 6.700,00 (4X R\$1.675,00)

Atenciosamente,

Júnior.

Eletrovidros Comercial Ltda.

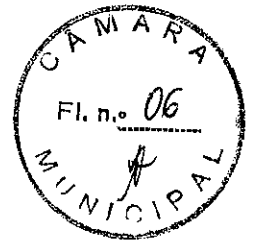
Lavras, 31 de agosto de 2020.

RE: Solicitação de orçamento

visual.toldos <visual.toldos@hotmail.com>

Qua, 19/08/2020 18:34

Para: Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo <camarasaa@outlook.com>



1 anexos (2 MB)

img008.jpg;

Boa tarde, segue anexo o orçamento como solicitado !

Att....

Visual Toldos e Placas
35 3822.5662
99876-5329

IMPRESSÃO DIGITAL POLICARBONATO
ADESIVO JATEADO ADESIVOS
INSULFILM RESIDENCIAL CARTÃO DE VISITA
LETRAS CAIXA ACM BANNER'S
PLACAS TOLDOS

De: Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo <camarasaa@outlook.com>

Enviado: segunda-feira, 17 de agosto de 2020 18:14

Para: visual.toldos@hotmail.com <visual.toldos@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de orçamento

Solicitamos orçamento para cobertura em policarbonato conforme se especifica nos anexos.

Lembrando que o comprimento do "túnel" é de 25m.

Atenciosamente;

Lucas M. Ribeiro


Assessor Parlamentar

Câmara Municipal

Santo Antônio do Amparo - MG

Tel: (35) 3863-1701

www.camarasaa.mg.gov.br

 Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e no comprometimento com a redução de custos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Avenida: José Ananias de Aguiar - 81
37.262-000 Santo Antônio do Amparo - MG



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Serviço/Material conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido), para darmos continuidade na tramitação para aquisição de bens e/ou serviços abaixo citados.

Informamos, outrossim, que o proponente poderá enviar as propostas por e-mail: camarasaa@outlook.com ou eder@camarasaa.mg.gov.br, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Planilha dos itens:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor R\$
01	Remoção da cobertura existente na rampa.	M ²	35	R\$1500,00
02	Fornecimento e instalação da nova cobertura em policarbonato 8mm na cor verde.	M ²	35	R\$11250,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 12.750,00.

Local de Entrega: A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG, situada na Av. José Ananias de Aguiar, nº 81, CEP. 37.262-000, Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, sem qualquer ônus ao contratante, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos/serviços no local indicado em data previamente estabelecida conforme Ordem de Fornecimento/Serviço.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues/concluídos, até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão social: Maxuel de Souza Rodrigues ME

CNPJ: 19.723.879/0001-28 Inscrição estadual: 0023099940003

Endereço: R: Comandante Soares Junior 606 - Centro, Lavras MG

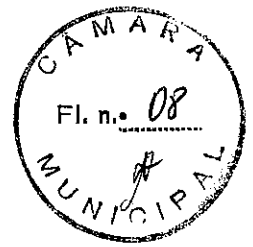
Telefone: (35) 3822-5662 / (35) 99876-5329 Pessoa para contato: Maxuel

Santo Antônio do Amparo, 19 de agosto de 2020.

19723879/0001-28

Maxuel de Souza Rodrigues - ME

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com LUCAS MARCOS RIBEIRO no setor de COMPRAS da Câmara Municipal - Fone (35) 3863-1701 - Email: camarasaa@outlook.com



3822-5330 Adesivos, Toldos, Placas, Banners policarbonato, Impressão Digital.

Avenida Coronel Juventino Dias Teixeira, 1510, - CEP 37209-070 - Lavras - MG.

CNPJ 10.941.109/0001-87

Idealtoldos2016@hotmail.com - Fone 35 3822-5338

A/C

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO - MG

Lucas M. Ribeiro

Assessor Parlamentar.

STATUS: Remoção/fabricação/montagem/instalação de cobertura Policarbonato 6mm

ORÇAMENTO

Item I.

Remoção de cobertura existente na rampa

Tamanho: 35 metros quadrados

R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinqüentareais).

Item II.

Fornecimento e instalação de nova cobertura em policarbonato 6mm na cor verde.

Tamanho: 35 metros quadrados

R\$ 8.780,00 (Oito mil setecentos e oitenta reais)

Valor Global:

R\$ 9.830,00 (Nove mil oitocentos e trinta reais)

Lavras, 24 de agosto de 2020.

REGINALDO DE MELO
PROPRIETARIO

Reginaldo de Melo
Ideal Comunicação Visual e Toldos
CNPJ: 10.941.109 / 0001-87

REGINALDO DE MELO -35 9 8838 5330



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO(S)

Serviço de substituição do policarbonato da cobertura da rampa de acesso ao segundo pavimento da Câmara Municipal, incluindo material e mão de obra (Menor Preço Global).

Item	Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Remoção da cobertura existente na rampa mais fornecimento e instalação da nova cobertura em policarbonato mínimo 6mm na cor verde.	M²	35	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
Valor Total					R\$ 9.750,00

JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Decorrido certo tempo da substituição do policarbonato existente (aproximadamente 5 anos), exposto diretamente ao tempo (sol e chuva), ocorreram danos devido seu tempo de vida útil ter se esgotado, o que leva a necessidade indispensável de substituí-lo.

Diante ao exposto, entendendo que a preservação e manutenção do bem público é essencial, a presente contratação é fundamental a fim de viabilizar a utilização do único acesso ao segundo pavimento da Sede do Poder Legislativo amparense. Oportunamente, solicito medição da área de intervenção, visando maior precisão nas informações para as solicitações de orçamentos.

Quanto ao levantamento da área de intervenção, a mesma foi feita por servidores desta casa, onde utilizaram ferramenta própria para aferimento das medidas (trena métrica).

De acordo com o requerente (Presidente), esta Comissão compactua com a necessidade de execução do serviço, entendo que a manutenção é de fundamental importância, haja vista a necessidade de disponibilizar o espaço para utilização cotidiana.

Concluindo, é indispensável ressaltar que a presente contratação é necessária, entendendo que devido a força maior e cunho excepcional a execução se justifique, ademais, manter um ambiente seguro aos servidores, agentes políticos, autoridades e demais visitantes é fundamental.

LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços iniciarão em horários previamente combinados com o contratado, onde terá as datas e horários de abertura e encerramento determinados em eventual contrato, que será formulado pelo setor jurídico desta casa.

O contrato estabelecerá cláusulas como: descrição do objeto, valores, prazos, garantias, e demais obrigações e direitos de ambas as partes conforme entendimento do setor jurídico.

PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



A partir da publicação do resultado deste processo, o fornecedor deverá ser comunicado através de Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Compras desta Câmara de Vereadores, tendo a partir do recebimento, prazo de até 5 dias para que se inicie a execução do serviço, em conformidade ao objeto ora contratado, atendendo as especificações constantes no presente termo, normas técnicas e principalmente utilizando equipamentos de proteção individual necessários à execução do presente serviço, tendo observado que o mesmo ocorrerá em ambiente de elevada altura em relação ao solo.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ACEITE DA MERCADORIA

Fica indicado como Fiscal de Execução do Serviço e/ou Aceite da Mercadoria o(a) servidor(a) ADRIANA LELIS CEREDA SILVA, CPF 695.427.166-72, Telefone (35) 99982-0618, E-mail adriana.cereda@camarasaa.mg.gov.br.

Em sua ausência fica responsável o(a) servidor(a) LUCAS MARCOS RIBEIRO, CPF 113.414.796-17, Telefone (35) 99879-3797, E-mail lucas@camarasaa.mg.gov.br.

ESTIMATIVA DE VALOR

O Valor estimado foi baseado através de valor médio entre as cotações efetuadas com os fornecedores aptos que atenderam as solicitações de orçamento (anexos a este processo) feitas pelo setor de compras, ressaltando que o menor valor global apresentado será considerado para parâmetro de contratação.

Para dar prosseguimento ao presente processo, o responsável pelo setor de compras verificou os valores aferidos, estando dentro da realidade de mercado, deu-se prosseguimento nos trâmites.

A VERACIDADE DA ESTIMATIVA DE PREÇO

Os orçamentos que fundamentam esta estimativa de preço foram por mim obtidos e rubricados (fls. 05 - 08), são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria, em especial o Art. 26, § único, Incisos I e II da lei 8.666/93.

Lucas Marcos Ribeiro

Setor de Compras/Licitação, 31 de agosto de 2020.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

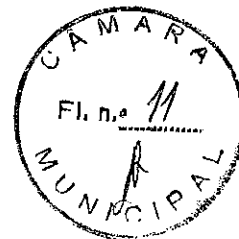


Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Santo Antônio do Amparo, 31 de agosto de 2020.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
Assessora Parlamentar – Presidente da CPL

De Acordo,

LEANDRO VITOR ALVARENGA
Presidente



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



Exmo. Senhor:

LEANDRO VITOR ALVARENGA

Presidente da Câmara Municipal

Santo Antônio do Amparo-MG

Senhor Presidente:

Mediante requisição de Vossa Excelência, com o objetivo de promover a contratação de empresa a fim de executar o serviço de substituição do policarbonato da cobertura da rampa de acesso ao segundo pavimento da Câmara Municipal, venho a presença de V. Exa. solicitar que seja autorizada a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, uma vez que o objeto da despesa se enquadra no disposto no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, conforme demonstrado em tabela abaixo e Termo de Referência que se faz anexo:

Item	Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Remoção da cobertura existente na rampa mais fornecimento e instalação da nova cobertura em policarbonato mínimo 6mm na cor verde.	M ²	35	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
Valor Total					R\$ 9.750,00

Santo Antônio do Amparo, 31 de agosto de 2020.

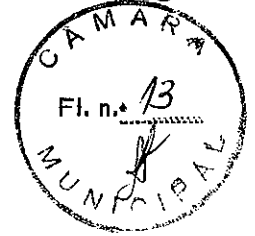
ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
Presidente da C P L



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro CEP: 37262-000

CNPJ: 04.235.692/0001-08



AUTORIZAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação/Setor de Compras

Em atendimento à solicitação da Presidente da CPL, AUTORIZO a abertura de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa substituição do policarbonato da cobertura da rampa de acesso ao segundo pavimento da Câmara Municipal, incluindo material e mão de obra.

Para abertura de respectivo processo, o Setor de Licitações deverá solicitar do Setor Contábil pronunciamento quanto a dotação por conta da qual correrá a despesa e ainda a disponibilidade de recurso financeiro, e também à Assessoria Jurídica para pronunciar sobre a legalidade dos tramites realizados.

Santo Antônio do Amparo, 31 de agosto de 2020.

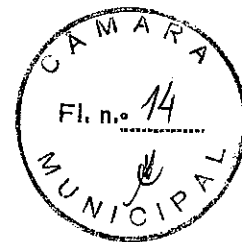

LEANDRO VITOR ALVARENGA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro CEP: 37262-000

CNPJ. 04.235.692/0001-08



Ao

Ilmo. Senhor:

SEBASTIÃO RINALDO NASCIMENTO

ASSESSOR CONTÁBIL

Prezado Senhor:

Solicito do responsável pelo setor contábil, uma certidão de existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, informando a ficha a ser usada (elemento e subelemento) a ser utilizado no processo de Compra Direta nº 016/2020, Dispensa de Licitação nº 013/2020, referente contratação de prestador de serviço a fim de executar a substituição do policarbonato de cobertura da rampa de acesso ao segundo pavimento da Câmara Municipal, incluindo material e mão de obra.

Na oportunidade, lembramos que os valores estimados da despesa encontram-se referenciados em documentos integrantes deste processo.

Santo Antônio do Amparo, 31 de agosto de 2020.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
PRESIDENTE CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Avenida: José Ananias de Aguiar - 81- Centro

Telefone: (35) 3863-1701



**PARECER CONTÁBIL
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Em atendimento aos dispositivos de Lei Federal 8666/93, para que possa os Setores de Compras e Licitações dar continuidade no processo de compra direta autuada sob o Nº 016/2020, DISPENSA Nº 013/2020, referente a SUBSTITUIÇÃO DO POLICARBONATO DA COBERTURA DA RAMPA DE ACESSO AO SEGUNDO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, informo que existe saldo na dotação orçamentária de 2019 para 2020 na qual correrá a despesa, conforme discriminada:

01.03.3.004-4.4.90.51.00 (Ficha 47)

Na oportunidade informo, que as respectivas despesas atendem ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária da Câmara Municipal.

Santo Antônio do Amparo, 31 de agosto de 2020.

Sebastião Rinaldo Nascimento

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

CRC 108952/0-6



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Após análise da documentação apresentada, observando que os trâmites estão adequados, a justificativa é consistente comprovando a necessidade da aquisição, entendendo que o enquadramento da despesa está correto, existindo saldo na dotação apresentada pelo Setor Contábil, verificado que o trâmite do processo foi adequado, a Comissão de Licitação é de parecer favorável à Contratação Direta nº 016/2020, Dispensa de Licitação 013/2020, em nome de ELETROVIDROS COMERCIAL LTDA, CNPJ 22.077.085/0001-49, que apresentou o melhor preço de mercado em comparação aos valores demonstrados pelos demais concorrentes, considerando que a proposta tendo o material de 6mm é proporcionalmente a mais vantajosa, haja visto a grande discrepância do custo/durabilidade. Estando o procedimento legalmente amparado pelo Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações, esta Comissão se mostra favorável à presente contratação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
Participantes	Proposta R\$	Classificada
ELETROVIDROS COMERCIAL LTDA - CNPJ 22.077.085/0001-49	R\$ 6.670,00	Sim
IDEAL TOLDOS E COMUNIC. VISUAL – CNPJ 10.941.109/0001-87	R\$ 9.830,00	Não
MAXUEL DE SOUZA RODRIGUES ME – CNPJ 19.723.879/0001-28	R\$ 12.750,00	Não

Este é o Parecer.

Seguem anexo o processo completo para apreciação da Assessoria Jurídica.

Santo Antônio do Amparo, 31 de agosto de 2020.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
Presidente da C P L

EDER ZOPELARO VIEIRA
MEMBRO DA CPL

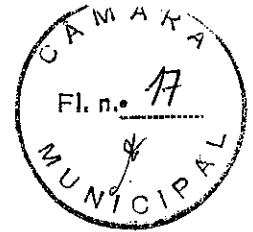
VANTUIR ALVES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

À
Assessoria Jurídica
CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



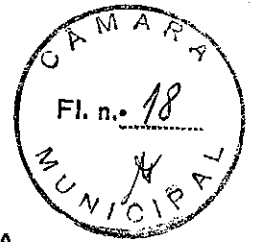
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.077.085/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/1970
NOME EMPRESARIAL ELETROVIDROS COMERCIAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADUO R CHAGAS DORIA		NÚMERO 148	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.200-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO LAVRAS	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2020 às 16:36:25 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELETOVIDROS COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **22.077.085/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:16 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.

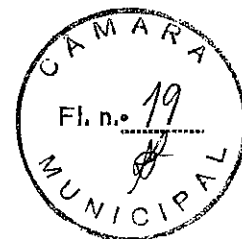
Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **2AB7.DD2C.D580.D2F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 22.077.085/0001-49
Razão Social: ELETROVIDROS COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA CHAGAS DORIA 148 / CENTRO / LAVRAS / MG / 37200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

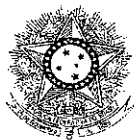
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2020 a 13/09/2020

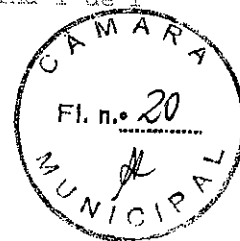
Certificação Número: 2020081502094698555763

Informação obtida em 01/09/2020 16:52:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROVIDROS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 22.077.085/0001-49
 Certidão nº: 21386170/2020
 Expedição: 01/09/2020, às 16:58:05
 Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROVIDROS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.077.085/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

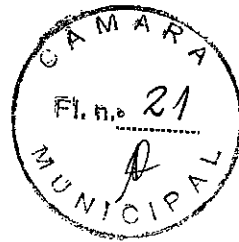
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/09/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/11/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: ELETROVIDROS COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 382030499.00-67

CNPJ/CPF: 22.077.085/0001-49

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CHAGAS DORIA

NÚMERO: 148

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37200000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAVRAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000418575471



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 016/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020

De: EULER JOSE FONSECA- ASSESSOR JURÍDICO
Para: LEANDRO VITOR ALVARENGA- DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DADOS DOS CONTRATADOS:

CONTRATAÇÃO DE PRODUTO/OBRA/SERVIÇO: substituição do policarbonato de cobertura da rampa de acesso ao segundo pavimento da Câmara Municipal, incluindo material e mão de obra, estabelecido na Rua Chagas Dória, 148, Centro, Lavras/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.077.085/0001-49, representado por José Messias Alvarenga e/ou Antônio Luiz Alvarenga.

Sr. Presidente:

Preliminarmente, cabe-nos avaliar as circunstâncias que cercam a proposta de aquisição do bem e/ou serviços, objeto(s) deste expediente. Sob o ponto de vista da essencialidade do objeto, não há que se ter dúvida sobre tratar-se de uma finalidade precípua da Câmara Municipal, que deve buscar na lei de licitação uma forma rápida de atendimento, sob pena de perecimento do bem maior de cada indivíduo.

O caminho adequado a ser escolhido, ao menos preliminarmente, parece ser a dispensa de licitação, situação que passaremos a analisar.

1.0 – DA EXCLUSÃO DA NECESSIDADE DE COMPETIÇÃO

1.1– É cediço que a contratação de serviços na administração pública, via de regra, devem ser precedidas por licitação para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88).

Contudo, o mesmo dispositivo constitucional, faz ressalva às situações previstas em lei, que por suas peculiaridades, dispensa ou inexige a instauração de procedimento de licitação.

Tais situações excluem a necessidade de competição, seja em razão de questões técnicas, ou de certa exclusividade, ou ainda por necessidade de atendimento a uma situação qualquer, isto é, questões circunstanciais.

Assim, observamos que no caso em tela que se trata de Dispensa, devemos considerar o Art. 24, Inc. II da Lei Nº 8.666/93 e alterações.

2.0. DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



2.1 – O fato de o mesmo atendendo ao dispositivo de lei e praticando preços combatíveis e às vezes abaixo dos valores de mercado.

3.0 – DO OBJETO

3.1 – Substituição do policarbonato da cobertura da rampa de acesso ao segundo pavimento da Câmara Municipal.

4.0 - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), usando recursos próprios demonstrados pelo departamento contabilidade, que existe dotação orçamentária que promoverá considerável economia, vez que o preço praticado pelo contratado em questão (R\$ 6.670,00 seis mil seiscientos e setenta reais), é inferior aos dos concorrentes.

5.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Verificamos nos autos, documento com a comprovação de suficiência orçamentária para contratação do objeto deste contrato, conforme exige a Lei de Licitação, art. 14.
01.02.2.006-4.4.90.52.00 (ficha 48)

6.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. - O Foro da Comarca de Bom Sucesso (MG) é o competente para dirimir qualquer questão que possa surgir sobre a pactuação objeto deste expediente, renunciando, desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

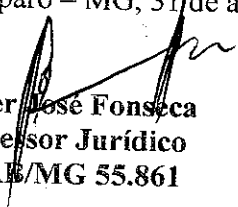
6.2 - Os prazos para execução dos serviços devem ser rigorosamente cumpridos, sob pena de aplicação, no que couber e na proporção devida, das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Pelo acima exposto, e de acordo com o encaminhamento a nós efetuado, somos de parecer favorável à dispensa de licitação para a aquisição dos produtos e/ou serviços.

Assim, remetemos nosso Parecer a Vossa Senhoria, para que, caso assim seja desejado, se proceda a ratificação, bem como que se tome as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei, especialmente os dispostos no art. 26 da Lei 8.666/93.

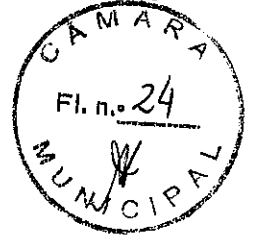
É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Santo Antônio do Amparo – MG, 31 de agosto de 2020.


Euler José Fonseca
Assessor Jurídico
OAB/MG 55.861



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro CEP: 37262-000
CNPJ: 04.235.692/0001-08



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Determinar o início da execução do objeto de Processo de Compra Direta nº 016/2020,
Dispensa de Licitação Nº 013/2020, referente a contratação de empresa a fim de executar o
serviço de substituição do policarbonato da cobertura da rampa de acesso ao segundo
pavimento da Câmara Municipal, incluindo material e mão de obra, a ser executado por
ELETROVIDROS COMERCIAL LTDA, CNPJ 22.077.085/0001-49.

Santo Antônio do Amparo, 01 de setembro de 2020.


LEANDRO VITOR ALVARENGA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Cer.

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, na forma da lei Federal N° 8.666/93, torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, tornando transparentes seus atos, o resultado do julgamento da proposta de habilitação referente à Compra Direta N° 016/2020, Dispensa de Licitação N° 013/2020, conforme abaixo discriminado:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
Participantes	Proposta R\$	Classificada
ELETROVIDROS COMERCIAL LTDA - CNPJ 22.077.085/0001-49	R\$ 6.670,00	Sim
IDEAL TOLDOS E COMUNIC. VISUAL – CNPJ 10.941.109/0001-87	R\$ 9.830,00	Não
MAXUEL DE SOUZA RODRIGUES ME – CNPJ 19.723.879/0001-28	R\$ 12.750,00	Não

PROPONENTE	CNPJ/CPF	HABILITADO(A)	
ELETROVIDROS COMERCIAL LTDA	22.077.085/0001-49	SIM (X)	NÃO ()
OBSERVAÇÃO: Nada Consta			

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que este documento foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG, localizada na Avenida José Ananias de Aguiar, 81, Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, CEP 37.262-000, em 01/09/2020.

Santo Antônio do Amparo – MG, 01 de setembro de 2020.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
Presidente da CPL